

INDICAÇÃO Nº003/2016

O Vereador **Mestre Nelson**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e para Secretaria Municipal de Defesa Social, para que seja viabilizado um redutor de velocidade na Rua Canela.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista atender pedidos dos moradores. A execução desse redutor de velocidade é de extrema importância, já que faz com que os carros reduzam a velocidade em pontos estratégicos, diminuindo assim, o risco de acidentes e tornando a cidade mais segura. Assim garantindo a segurança dos pedestres que ali transitam.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2016.


Mestre Nelson
Vereador